

## JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE 03 ORÇAMENTOS

Venho por meio desta justificar a ausência do número de orçamentos que contemplem de modo pleno a contratação de empresa especializada para o fornecimento/fabricação de peça específica destinada à manutenção corretiva de caminhão pertencente à frota municipal, essencial à continuidade dos serviços públicos desempenhados pela Secretaria de Obras Públicas.

Em observância ao que estabelece a o Art. 23 da Lei 14.133/21, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informamos que a Secretaria priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Justifica-se a ausência de três orçamentos para o item especificado abaixo, pois a empresa escolhida é a única fabricante/fornecedora da referida peça na região, não havendo concorrência local capaz de atender às especificações técnicas exigidas. Ademais, destaca-se que a mencionada empresa é a única que possui disponibilidade imediata, compatível com a data necessária para execução do serviço, condição indispensável diante da urgência da manutenção, sob pena de paralisação do veículo e prejuízo direto às atividades operacionais do Município, diante disso ficando impossibilitado a realização de 3 (três) cotações, justifico que o preço médio colhido junto ao fornecedor anexo ao processo está de acordo com os preços médios praticados por outras empresas do ramo específico/contratação, ou seja, comprometo-me que o valor divulgado está de acordo com o preço de mercado.



**GILBERTO BORGES DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico